

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 253

Quinta-feira - 07 de Maio de 2015

Vitória/ES

## SUMÁRIO

### AMUNES

Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região

Polo Sul do ES..... 2

CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Consórcio Público COINTER

Consórcio Público Rio Guandu

### Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo..... 2

Anchieta

Apiacá

Aracruz..... 2

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo ..... 7

Colatina ..... 10

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins..... 12

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari ..... 13

Ibatiba

Ibiraçu ..... 13

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguaré

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy ..... 17

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina..... 18

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte..... 23

São Gabriel da Palha ..... 24

São José do Calçado ..... 32

São Mateus

São Roque do Canaã..... 34

Serra ..... 38

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante ..... 42

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

## Consórcios Intermunicipais

### CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 4/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2015. CIM POLO SUL

Publicação Nº 14071

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 4/2015-Processo administrativo nº 94/2015.

**Credenciando:** Consórcio Público da Região Pólo Sul, em seu termo de credenciamento 2015 destaca-se que se encontra em fase de conclusão a elaboração do edital de chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviço de saúde laboratoriais.

**Credenciada:** Santanna Laboratório de Análise Clínica LTDA.

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços médicos laboratoriais constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela **CREDENCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL** (TPC).

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, até 25/06/2015.

**Mimoso do Sul, 06 de Maio de 2015.**

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

## Alto Rio Novo

### PREFEITURA

#### PP008-2015-JORNAL

Publicação Nº 14096

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.

Processo Administrativo de Licitação 1249/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal diário de grande circulação local/regional/estadual. Entrega dos envelopes até o dia 20/05/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/05/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

06/05/2015.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente CPL

#### PP009-2015-AQUIS. VANS SAUDE

Publicação Nº 14097

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.

Processo Administrativo de Licitação 0624/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 009/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero km. Entrega dos envelopes até o dia 20/05/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/05/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

06/05/2015.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente CPL

#### PP010-2015-P. ELET. E PABX

Publicação Nº 14098

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.

Processo Administrativo de Licitação 1179/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 010/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição, implantação, configuração e manutenção de ponto eletrônico, de aparelhos telefônicos, aparelho de PABX, placa tronco e terminal KS. Entrega dos envelopes até o dia 21/05/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 21/05/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

06/05/2015.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente CPL

## Aracruz

### PREFEITURA

#### AVISO DE CONTRATO 93/2015

Publicação Nº 14082

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2015

**Processo nº** 15.482/2014.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Contratada:** NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de Praça na Rua Alcides Francisco, Vila do Riacho, neste Município de Aracruz-ES, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital

de **Tomada de Preços nº. 002/2015**, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.

**Valor:** R\$ 805.171,55 (Oitocentos e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**Prazo: 3.1** - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato

**3.2** - O prazo para assinatura do contrato é de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

**Data da assinatura:** 27/04/2015.

Aracruz/ES, 06 de Maio de 2015.

**João Cleber Bianchi**

Secretário de Obras e Infraestrutura

### COMUNICADO AO SRº ANDRE

Publicação Nº 14083

#### COMUNICADO

*O Permissionário Taxista Sr. André Kruguel Sandre, deverá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Termo N.º 04501, de 23/03/2015, por não está exercendo atividade de taxista no Sistema de Táxi Municipal, estando sujeito a medidas cabíveis estabelecidas no Decreto Municipal Nº 22.951, de 13/10/2011.*

### DECRETO Nº 29.363

Publicação Nº 14144

#### DECRETO Nº 29.363, DE 24/04/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 29.114, de 02/03/2015, a nomeação das Profissionais aprovadas no Concurso Público nº 001/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
GLEYSIER ROSA GALAVOTTI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
FERNANDA SOARES COSTA PROTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 29.364

Publicação Nº 14143

#### DECRETO Nº 29.364, DE 24/04/2015

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2011, para exercerem o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memo. GRH Nº 0563/2015:

CLASS.	NOME
63º	RITA SILVA RISS
64º	ROSIANE DE ALMEIDA LEHRBACK
65º	ROSILENE DE OLIVEIRA JORGE

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 29.413

Publicação Nº 14132

#### DECRETO Nº 29.413, DE 04/05/2015

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE ANIMAL – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	JULIO CESAR CAMPOS MAZEGA
02º	DIEIMESON VICENTE BARCELOS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.414**

Publicação Nº 14133

**DECRETO Nº 29.414, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	RICARDO GAMA DE MORAES SILVA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.415**

Publicação Nº 14134

**DECRETO Nº 29.415, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
08º	MARILZA FERNANDES BARTOLINI
09º	ELIANE APARECIDA CRISPIM

10º	DIVANETE NASCIMENTO NUNES
11º	CARLA PERONI DOS SANTOS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.416**

Publicação Nº 14135

**DECRETO Nº 29.416, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	ERICA APARECIDA MARTINS REGES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.417**

Publicação Nº 14136

**DECRETO Nº 29.417, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de OFICIAL DE CONTROLE

ANIMAL – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	AMANDA APARECIDA LACERDA BULIAN
02º	TUANNE SILVERIO GUIMARAES GOMES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 29.418

Publicação Nº 14137

#### DECRETO Nº 29.418, DE 04/05/2015

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de ENFERMEIRO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
05º	ALESSANDRA TELLIS GONÇALVES
06º	VERÔNICA DE CASTRO DA COSTA PORTO
07º	FERNANDA SMITH BINOU MATOS
08º	JULIANA PIOL DOS SANTOS RODRIGUES
09º	ISIS CRUZ MEIRA
10º	LIVIA RONI PIGNATON

01º PNE	CLAUDIA MARLI DONDONI DE ALMEIDA
02º PNE	RENATA CARVALHO FERNANDES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 29.419

Publicação Nº 14138

#### DECRETO Nº 29.419, DE 04/05/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DO TRABALHO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	ALANA DA SILVA HELMER

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 29.420

Publicação Nº 14142

#### DECRETO Nº 29.420, DE 04/05/2015

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
04º	MAIKON DO CARMO MATHEUS
05º	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DALTIO
06º	MAYTÊ KLITZKE
07º	ALINE CAMPOS ROCHA
08º	RODRIGO NOGUEIRA BARRA ROSA
09º	GELCIANE ZANOTTI
10º	MONICELLI TRIVILIN AFONSO RANGEL
11ª	OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA
12º	NAYLA OLIVEIRA LIRA
13º	LUANA DA SILVA GADIOLI
14º	KEYLA DA COSTA CRISOSTOMO



**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.421**

Publicação Nº 14139

**DECRETO Nº 29.421, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
03º	CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA
04º	SYLVIA BERTAZO MUSSO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.422**

Publicação Nº 14140

**DECRETO Nº 29.422, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de PSICÓLOGO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
06º	LUANA CRUZ FREIRE
07º	DAIANE KELLEN MAGNAGO
08º	RAIANY DE OLIVEIRA RIBEIRO
09º	JULIANA MONTEIRO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.423**

Publicação Nº 14141

**DECRETO Nº 29.423, DE 04/05/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0597 /2015 GRH:

CLASS.	NOME
01º	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JÚNIOR
02º	SIDNEI BERNARDO GASPAS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014**

Publicação Nº 14145

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014**

**PROCESSO Nº 16.947/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

**CONTRATADA:** LR NETOS INCORPORAÇÕES LTDA - EPP.

**Objeto:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2015 a 05/05/2016.

**Valor:** O valor mensal da referida locação é de R\$ 5.798,48 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 69.581,76 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), valor a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**Ratificação:** Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 05/05/2015.

Aracruz/ES, 06 de Maio de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**  
Secretário de Turismo e Cultura

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

Publicação Nº 14115

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 002/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

13h00min do dia 20/05/2015

#### **INICIO DA DISPUTA**

14h00min do dia 20/05/2015

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

Publicação Nº 14116

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 002/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES DAS PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE ARACRUZ.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

13h00min do dia 19/05/2015

#### **INICIO DA DISPUTA**

14h00min do dia 19/05/2015

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**Castelo**

**PREFEITURA**

**CONVÊNIO Nº 20/2015 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA**

Publicação Nº 14081

**CONVÊNIO Nº.: 20/2015**

**PROCESSO Nº.: 003335/2015**

**CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.**

**CONVENIADO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA DE CASTELO.**

**OBJETO:** O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim tem por objeto disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.537/2015, visando o repasse de recursos financeiros para ajuda na organização da Festa de Corpus Christi e material para elaboração dos tapetes, juntamente com a ornamentação da Igreja Matriz e serviços de filmagem, serviço fotográfico e confecção de formas e quadros, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.

**PRAZO:** A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, com início das atividades na data da publicação do contrato com término em 30 de agosto de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 008.003.2369500302.066, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 267, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VALOR:** O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo/ES, 06 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

#### DECRETO 13.879

Publicação Nº 14064

#### DECRETO Nº 13.879, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOCALIZADA EM SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 15.947/2014

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno, situada na localidade de São Pedro, perímetro da zona rural da cidade de Castelo, medindo 1.400 m<sup>2</sup> (hum mil e quatrocentos metros quadrados), pertencente e setenta metros quadrados), pertencente a **JOSELINO ROSSI**, cadastrada no INCRA com maior área, sob nº 506.010.01628-2, área total 83,8, módulo fiscal 18; nº de módulos fiscais 4,65; fração mínima de parcelamento 3,0, registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Castelo-ES, na matrícula sob nº 6096, livro 2-AG, folha 029.

**Art. 2º** A declaração de que trata este Decreto abrange quaisquer benfeitorias existentes sobre a área referida no artigo anterior.

**Art. 3º** A desapropriação é considerada de caráter urgente e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, corte, aterro, construção, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### DECRETO 13.880

Publicação Nº 14065

#### DECRETO Nº 13.880, DE 04 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS SERVIDORA SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA NALLI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

• **Considerando** o que consta do art. 111 da lei 1.440/92 e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 003520/2015;

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup> **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA NALLI** ocupante do cargo efetivo de Servente, através do Decreto nº 2.080 de 04 de maio de 1992, reenquadrada para o cargo efetivo de Operador de Serviços de Apoio Administrativo, através do Decreto nº 13.788, de 16 de março de 2015.

**Parágrafo Único.** A licença a que se refere este artigo será **sem vencimentos** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de maio de 2015

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2015.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal



**DECRETO 13.884**

Publicação Nº 14066

**DECRETO Nº 13.884, DE 05 DE MAIO DE 2015.****RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA ADRIANA MENDONÇA BARBOSA CARARO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 004441/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato SEME nº 083/2015, firmado em 12 de fevereiro de 2015, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **ADRIANA MENDONÇA BARBOSA CARARO** a partir de 27 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 13.885**

Publicação Nº 14067

**DECRETO Nº 13.885, DE 05 DE MAIO DE 2015.****EXONERA SERVIDOR DO QUADRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CASTELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 004185/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Srª **VALÉRIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza, nomeada através do Decreto nº 12.289, de 04 de julho de 2013. a partir de 17 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.738**

Publicação Nº 14060

**PORTARIA Nº 3.738, DE 04 DE MAIO DE 2015.****SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARISA NASARET BROEDEL NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** o que consta no processo nº 004127/2015, de 17 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 16 a 30 de abril de 2015, as férias da Servidora Pública Municipal, Srª. **MARISA NASARET BROEDEL NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Urbanos, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.739**

Publicação Nº 14061

**PORTARIA Nº 3.739, DE 05 DE MAIO DE 2015.****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DÉBORA ZARDO MARQUES SASSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** consta no processo nº 004455/20015, de 28 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Srª DÉBORA ZARDO MARQUES SASSO por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de abril de 2015, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.740**

Publicação Nº 14062

**PORTARIA Nº 3.740, DE 05 DE MAIO DE 2015.****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SABRINA LOPES FAITANIN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** consta no processo nº 04313/20015, de 24 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Srª **SABRINA LOPES FAITANIN**, por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril de 2015, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.741**

Publicação Nº 14063

**PORTARIA Nº 3.741, DE 05 DE MAIO DE 2015.****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR ADRIANA D'OLIVEIRA RIZO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** consta no processo nº 04252/20015, de 23 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Srª **ADRIANA D'OLIVEIRA RIZO**, por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril de 2015, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**RESULTADO PP 54/15**

Publicação Nº 14074

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 054/15**

- **JOSÉ DENIVAN RAMOS - MEI no lote 1 no valor total de R\$ 13.185,00 (treze mil cento e oitenta e cinco reais).**

Castelo-ES, 06/05/2015.

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**Colatina****PREFEITURA****CONTRATO 022/2015**

Publicação Nº 14037

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000022/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** SCHULTZ CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de complementação da execução da Creche do Bairro Santa Terezinha neste Município, conforme processo administrativo nº 027047/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 794.941,81 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5002.1236500341.024 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 636 – FR: 11070000018 – Recurso: Termo de Compromisso n.º 200212/2011/FNDE – Construção de Creches

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**CONTRATO 023/2015**

Publicação Nº 14038

**Contrato de Prestação de Serviços nº 00023/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

**OBJETO:** A CONTRATADA por meio deste, se obriga a prestar serviços de seguro total, com assistência 24 horas, todos os dias da semana, para 07 (sete) veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Colatina, e destinados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 11 meses, contados a partir da data de sua assinatura. A Apólice dos veículos objeto deste Contrato terão vigência a partir da 00:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2015 até as 23:59 horas do dia 10 de janeiro de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.415 (nove mil , quatrocentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50021236100342102 - Elemento da Despesa: 339039 FR: 11070000001

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 024/2015**

Publicação Nº 14039

**Extrato de Contrato de fornecimento nº 000024/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** GENERAL MOTORS DO BRIL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick Up, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Administração, neste Município, conforme processo administrativo nº 015579/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses contados da autorização de fornecimento.

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25010412200112027 - Ficha: 90 - FR: 39030000001.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 025/2015**

Publicação Nº 14040

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 000025/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** CASA DE SAUDE SANTA LUZIA LTDA - EPP.

**OBJETO:** credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ultra-sonografia renal, conforme processo administrativo nº 026009/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem inicial dos serviços, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.663,60 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030100382161 - Elemento de despesa: 339039000 - Ficha: 164 - Recurso: 12010000001 e 12030000202.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 026/2015**

Publicação Nº 14041

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000026/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** AMF CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa que realizará a obra de estrutura de contenção de encosta e drenagem superficial nos fundos das casa 2915 e 2921 na Avenida Brasil no bairro Maria das Graças neste Município, conforme processo administrativo nº 026506/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados à partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município de Colatina.

**VALOR GLOBAL:** R\$224.474,23 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.064 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha 592 - FR: 36050000001 - Recurso: CEFEM

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 027/2015**

Publicação Nº 14042

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000027/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa que realizará a obra de recuperação de estruturas dos muros e drenagem superficial nos fundos das casas de 01 a 08 na Rua Pedro Gottardo no Loteamento Jardim Tropical no bairro Mário Giurizzato neste Município, conforme processo administrativo nº 026505/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados à partir da data do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município de Colatina.

**VALOR GLOBAL:** R\$234.361,68 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.064 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha 592 - FR: 36050000001 - Recurso: CEFEM.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 028/2015**

Publicação Nº 14043

**Extrato de Contrato de fornecimento nº 000028/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros através de Chamada Pública destinados a alimentação dos alunos matriculados nas instituições de ensino do Município de Colatina através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 028518/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigerá até 31 de dezembro de 2015, contados à partir da data do recebimento da Ordem Inicial de fornecimento, a ser expedida pelo Município de Colatina.

**VALOR GLOBAL:** R\$909.900,00 (novecentos e nove mil novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50011230600342091 – Elemento da Despesa: 339030 – Ficha 351 – FR: 1107000002, 1107000003, 1107000004, 1107000005 e 11070000023.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

### **CONTRATO 029/2015**

Publicação Nº 14044

**Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 000029/2015.**

**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.

**LOCADOR(A):** WASHINGTON PEREIRA DA SILVA

**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Pedro II, nº 203, Bairro Esplanada, neste Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º (primeiro) de Março de 2015 a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.078,66 (trinta e nove mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030100372147 – Elemento de Despesa: 339036000 – Ficha nº 74 – FR: 12030000301.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 090/14**

Publicação Nº 14108

**Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 090/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** SCHULTZ CONSTRUTORA LTDA ME

**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade SUPRIMIR do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 12.229,81 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), conforme ofício firmado pelo Secretário de Obras Carlos João Goldner, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 007435/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

## **Domingos Martins**

### **PREFEITURA**

#### **DE PESSOAL Nº 279 E 282**

Publicação Nº 14121

#### **Publicação de Decreto de Pessoal**

**279 – 4/5/2015** - fica prorrogada a licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Municipalidade, pelo período de 2 de maio de 2015 a 1º de maio de 2017, a servidora pública municipal Fabiana dos Reis Réboli, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**282 - 5/5/2015** - Fica exonerada, a pedido em 4 de maio de 2015, Fernanda Velten Koehler Freitas, do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos - Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social .

Domingos Martins – ES, 6 de maio de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

#### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 30/2015**

Publicação Nº 14059

PORTARIA DE PESSOAL Nº 30/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PÚBLICA LILIAN KELLY BARROS - ODONTÓLOGA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 034/2015;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período de **04 de maio a 03 de julho de 2015**, à **Lilian Kelly Barros**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 06 de maio de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

**Guarapari**

**PREFEITURA**

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**  
Publicação Nº 14130

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015 – PROCESSO Nº 24.271/2014**– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSTRUTORA GOUVEA LTDA ME – R\$ 1.767.530,02 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta reais e dois centavos).

**IVETE DA S A LOSS**

Presidente da COPEL

**SEMED - ADITIVO AUGUSTO CONSTRUTORA - Nº 078/2014**

Publicação Nº 14099

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 078/2014**, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **AUGUSTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/10/2015, conforme justificativas constantes no processo nº. 06653/2015.

**SEMED - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROJETO ZICO - PROCESSO Nº 08960/2015**

Publicação Nº 14119

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CFZ DE VITÓRIA DO XINGU ATIVIDADE ESPORTIVA LTDA, para implantação do Projeto "Golaço Social - Escola Zico 10", no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação-SEMED, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 08960/2015.

Guarapari – ES 06/05/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Ibiraçu**

**PREFEITURA**

**LEI N.º 3.661/2015**

Publicação Nº 14100

**LEI N.º 3.661/2015**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU E CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA.**

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com **CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.791.507/0001-73, e reconhecida de utilidade pública federal pelo Decreto nº. 61.155/6, utilidade pública estadual pela Lei nº. 5.962/99 e utilidade pública municipal pelo Decreto-Lei nº. 4.343/97, tendo por objeto o atendimento a dependentes químicos residentes no Município de Ibiraçu, através do Projeto Betânia, conforme Plano de Trabalho que integra a presente Lei.

**Parágrafo Único.** Para a consecução dos objetivos do referido convênio, o Município de Ibiraçu fica autorizado a repassar à *Cáritas Diocesana de Colatina*, executora do Projeto Betânia, recursos financeiros no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 10 parcelas, durante o exercício financeiro de 2015, observando o cronograma estabelecido no plano de trabalho.

**Art. 2º** - Da importância repassada, fica a entidade beneficiada compelida a prestar contas, a cada 60 (sessenta) dias, acerca da sua aplicação, que deve atender a finalidade prevista no art. 1º desta Lei.

**Parágrafo Único.** As formas de prestações de contas e as condições de aplicação da concessão serão estabelecidas mediante termo de convênio.

**Art. 3º** - As despesas, com a execução da presente Lei correrão à conta dos Orçamentos Anuais vigentes em cada ano, em dotação própria fixada para sua execução, sendo que, caso seja necessário, fica o Poder Executivo autorizado a suplementá-la.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 08 de abril de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de abril de 2015.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 3.662/2015**

Publicação Nº 14102

**LEI N.º 3.662/2015**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU - ES.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Ibirapu, para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 373.485,90** (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), através da seguinte dotação:

070	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura - SEMOSI	
070001	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura - SEMOSI	
070001.1545100063.010	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas	
44905100000	Obras e Instalações	<b>373.485,90</b>

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, o **Contrato de Repasse nº 784620/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, Processo nº 2596.1013919-02/2013**, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, destinado à drenagem e recapeamento pluvial de vias de acesso ao **Santuário Diocesano Nossa Senhora da Saúde**, correspondentes às ruas Paulina Recla Cecato e Arlindo Vicente no Município de Ibirapu e contrapartida de recursos provenientes de dotação do orçamento vigente:

**I** – Suplementação no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) proveniente do **Contrato de Repasse nº 784620/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, Processo nº 2596.1013919-02/2013**, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004 do TCEES.

**II** – Suplementação no valor de R\$ 80.985,90 (oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) de recursos provenientes de Royalties de Petróleo e de Dotação do Orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Ibirapu**.

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recurso de Convênio e de Dotação no Orçamento vigente.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 08 de abril de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de abril de 2015.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 3.663/2015**

Publicação Nº 14104

**LEI N.º 3.663/2015**

**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA ANEXAÇÃO DE FOTOS ÀS PLANILHAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS PELAS EMPRESAS CONTRATADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** As pessoas jurídicas contratadas pelo Município de Ibirapu para a prestação de serviços e/ou realização de obras públicas, ficam obrigadas a anexar na planilha de serviços e/ou obras executados fotos digitalizadas das diversas etapas e partes dos mesmos, constando data e horário, impressas em papel sulfite ou similar.

**Art. 2º.** As fotos digitalizadas das obras e/ou serviços contratados deverão ser apresentadas evidenciando os três momentos da execução, quais sejam:

- I - antes da execução da obra e/ou serviço;
- II - durante a execução da obra e/ou serviço;
- III - após a obra e/ou serviço ser finalizado.

Parágrafo único – As fotos poderão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da municipalidade na internet, para fins de publicidade e acompanhamento por parte da população.

**Art. 3º.** O valor devido e registrado na planilha dos serviços e/ou obra executados somente será objeto de pagamento após o devido atestado fornecido pelo setor competente, onde deverá ser certificado que o descrito na planilha equivale efetivamente ao que foi realizado e que constam das fotos anexadas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 15 de abril de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de abril de 2015.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 3.664/2015**

Publicação Nº 14105

**LEI N.º 3.664/2015**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU - ES.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ibirapu, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), através da seguinte dotação:

120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social	
120003	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
120003.08	Assistência Social	
120003.08244	Assistência a Criança e do Adolescente	
120003.082430036	Programa de Assistência ao Cidadão Ibirapuense	
120003.0824300362.108	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
120003.0824300362.108 <b>33504300000</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>61.500,00</b>

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2015, nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

120003.0824300362.108 <b>33903900000</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>61.500,00</b>
---	---	------------------

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos e dotações consignadas no orçamento municipal.

**Art. 5º.** Fica vinculada a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, dispensando a apresentação de Lei Específica para tal fim, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0036</b>	<b>Programa de Assistência ao Cidadão Ibiracauense.</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.108</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
Produto da Ação:		Promover Ações que visem assistência a Criança e Adolescente da população Ibiracauense, com aulas de violão e violino, visando o seu desenvolvimento social e intelectual, objetivando integrá-la à família e a comunidade.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir de 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 28 de abril de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

**PP 046/2015**

Publicação Nº 14045

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial**

**046/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **09 horas dia 19/05/15**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gás, através de recarga em entregas parceladas. Proc. 3785/14; 4162/14; 4163/14; 4280/14; 4381/14; 4412/14 e 4465/14. Repetição do PP 011/15 e 018/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela Mª T. Polezeli**  
Pregoeira

**PP 047/2015**

Publicação Nº 14046

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial**

**047/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **13 horas dia 19/05/15**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: aquisição de materiais de construção para atender reforma de unidades habitacionais de famílias carentes do Município de Ibiracu, a pedido da SEMDES. Proc. 4477/14. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela Mª T. Polezeli**  
Pregoeira

**PP 048/2015**

Publicação Nº 14047

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial****048/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas e 30 minutos dia 20/05/15**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: aquisição de materiais de consumo e permanentes -odontologia visando atender ao Programa de Saúde Bucal (Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica). Proc. 4581/14. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela Mª T. Polezeli**

Pregoeira

**PP 049/2015**

Publicação Nº 14048

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial****049/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **13 horas dia 21/05/15**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para atender a SEMOSI. Proc. 4795/14. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela Mª T. Polezeli**

Pregoeira

**PP 050/2015**

Publicação Nº 14050

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial****050/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas e 30 minutos dia 25/05/15**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: aquisição de material médico-hospitalar, para atender o Pronto Atendimento Municipal, Estratégia Saúde da Família/ESF, Centro de Reabilitação Física, Unidade Sanitária de Saúde, Vigilância em Saúde, Odontologia e Laboratório. Proc. 4616/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela Mª T. Polezeli**

Pregoeira

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 120/2015 À 122/2015**

Publicação Nº 14106

**RESUMO DE CONTRATOS**

Contratante: Município de Ibiracu através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.268.099/0001-84. Proc. 4744/14. PP nº. 037/15. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de outdoors, banners, faixas, cartazes, panfletos informativos e squerzer, a serem utilizados na realização das Campanhas de Informação/Conscientização que estão previstas para o exercício de 2015, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. CT 120/15: **ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 11.629.122/0001-68. R\$ 1.076,00. CT 121/15: **FELIPE NEGÓCIOS LTDA ME**, CNPJ 08.669.407/0001-18. R\$ 3.800,00. CT 122/15: **RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME**, CNPJ nº. 16.835.379/0001-90, R\$ 8.300,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 24/04/15.

Ibiracu, 06 de maio de 2015.

**VALÉRIA DOS S. ROSALÉM**

FMAS

**Presidente Kennedy****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

Publicação Nº 14107

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 005/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DA GUARDA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE PRAIA DE MAROBÁ, NESTE MUNICÍPIO, com abertura prevista para o dia 26/05/2015 às 09:30 horas.**

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar diretamente da Agricultura Familiar. Os envelopes serão recebidos até o dia **28 de maio de 2015, às 09:30 horas**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES. O

Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência Pública em epígrafe. Assim sendo, **fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços - para o dia 11/05/2015 às 13:00 horas.**

Presidente Kennedy/ES, 06/05/2015.

**Bruno Roberto de Carvalho**

Presidente da CPL

**DISPENSA**

Publicação Nº 14090

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002244/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Wilson Alves Porto. A Secretaria Municipal de Administração, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Olimpio Pinto Figueiredo, nº 257, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender o Arquivo Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 06 de Maio de 2015.

**Carla Venturim Almeida Vieira**

Secretária Municipal de Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 14118

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 07045/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: Patrícia Cunha Ferreira 04238555732. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical de Duda Felipe Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no dia 07 de maio de 2015, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 06 de maio de 2015.

**Zenildo da Rosa Porto**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**REPUBLICAÇÃO PP 03/2015**

Publicação Nº 14094

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES através da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que está a disposição o edital do Pregão Presencial SRP 003/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de perfuração de poços semi-artesianos, bem como fornecimento de materiais que serão utilizados na perfuração dos poços. Abertura está prevista para o dia 25/05/2015 às 09h30min.

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 06/05/2015.

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**Santa Leopoldina**

**PREFEITURA**

**HOMOLOGAÇÕES - ABRIL 2015**

Publicação Nº 14103

RESULTADO LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 022/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 022/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO LANCHES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM ENTREGA PARCELADA**, com o seguinte resultado: **PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA – ME** no valor de R\$ 168.297,70 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

**Prefeito Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 023/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 023/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA**, com o seguinte resultado: **AEC COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME** no valor de R\$ 12.750,37 (doze mil, setecentos e cinquenta



reais e trinta e sete centavos), **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME** o valor de R\$ 7.020,87 (sete mil e vinte reais e oitenta e sete centavos), **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** o valor de R\$ 1.175,10 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), **REAL SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** o valor de R\$ 27.322,90 (vinte sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), **RS COMERCIAL LTDA ME** o valor de R\$ 6.492,24 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), **V&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** o valor de R\$ 25.392,22 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), **ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** o valor de R\$ 4.633,15 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 024/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 024/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, com o seguinte resultado: **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** o valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), **RPL SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** o valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), **MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME** o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), **SCORPIONS TELÕES LTDA -PP** o valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 025/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 025/2015, objetivando a **LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO**, com o seguinte resultado: **PICBUM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** o valor de R\$ 12.199,00 (doze mil, cento e noventa e nove reais).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 026/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 026/2015, objetivando a **LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, 12º CAMINHO DO IMIGRANTE E ARRAIÁ DOS PADROEIROS**, com o seguinte resultado: **VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** o valor de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 027/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 027/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA DAR APOIO E SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTA LEOPOLDINA**, com o seguinte resultado: **RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME** o valor de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

Sta. Leopoldina, 09.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 015/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 015/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA EM PNEUS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, com o seguinte resultado: **ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA**, o valor de R\$ 16.702,00 (dezesesseis mil, setecentos e dois reais), **RECAPAGEM RIO DOCE LTDA**, o valor de R\$ 60.432,00 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais), **MEGA PNEUS E VULCANIZADORA LTDA - ME**, o valor de R\$ 101.860,00 (cento e hum mil, oitocentos e sessenta reais).

Sta. Leopoldina, 22.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 028/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 028/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS (ORIGINAIS), PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA**, com o seguinte resultado: **AA GOUVEIA DISTRIBUIDORA DE CARTUCHOS ME** o valor de R\$ 29.409,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), **JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA ME** o valor de R\$ 47.696,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), **M.C. INFORMATICA ME** o valor de R\$ 7.114,31 (sete mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), **NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME** o valor de R\$ 25.641,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um real), **PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP** o valor de R\$ 953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **ZAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** o valor de R\$ 7.818,90 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

Sta. Leopoldina, 28.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 029/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 029/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ENFERMIDADES NO MUNICÍPIO**, com o seguinte resultado: **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME** o valor de R\$ 1.417,50 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **PAJUFE - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME** o valor de R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais), **SOFT SOLUÇÕES E NEGOCIOS LTDA -ME** o valor de R\$ 1.417,50 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Sta. Leopoldina, 28.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 030/2015**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 030/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com o seguinte resultado: **TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME** o valor de R\$ 504.560,00 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) com um desconto de 42% (quarenta e dois por cento) sob a tabela de preços da revendedora autorizada da marca.

Sta. Leopoldina, 27.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 054/2014**

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 054/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A SESA E A SEFI**, com o seguinte resultado: **PODIUM VEÍCULOS LTDA**, o valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Sta. Leopoldina, 30.04.2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DAS LICITAÇÕES - ABRIL 2015**

Publicação Nº 14101

**LICITAÇÕES - ABRIL 2015**

MODALIDADE Nº LICITAÇÃO	SECRETARIA Nº DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO 3405/2014	AQUISIÇÃO LANCHES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM ENTREGA PARCELADA	31/03/2015	PANIFICADORA LE-OPOLDINENSE LTDA - ME	R\$ 168.297,70
PREGÃO PRESENCIAL 023/2015	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3409/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA	01/04/2015	JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA REAL SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME RS COMERCIAL LTDA ME V&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.020,87 R\$ 1.175,10 R\$ 27.322,90 R\$ 6.492,24 R\$ 25.392,22 R\$ 4.633,15
PREGÃO PRESENCIAL 024/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 0697/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	01/04/2015	METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA RPL SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ESTRUTURAS E EVENTOS MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME SCORPIONS TELÕES LTDA -PP	R\$ 12.720,00 R\$ 6.630,00 R\$ 5.950,00 R\$ 3.180,00
PREGÃO PRESENCIAL 025/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 700/2015	LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO	06/04/2015	PICBUM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 12.199,00
PREGÃO PRESENCIAL 026/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 699/2015	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, 12º CAMINHO DO IMIGRANTE E ARRAIÁ DOS PADROEIROS	06/04/2015	VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.880,00

PREGÃO PRESENCIAL 027/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 715/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA DAR APOIO E SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTA LEOPOLDINA	06/04/2015	RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME	R\$ 11.490,00
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3407/2014	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS (ORIGINAIS) PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM ENTREGA PARCELADA	16/04/2015	AA GOUVEIA DISTRIBUIDORA DE CARTUCHOS ME JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA ME M.C. INFORMATICA ME NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP ZAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 29.409,40 R\$ 47.696,00 R\$ 7.114,31 R\$ 25.641,00 R\$ 953,50 R\$ 7.818,90
PREGÃO PRESENCIAL 029/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 270/2015	AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ENFERMIDADES NO MUNICÍPIO	16/04/2015	ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME PAJUFE - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME SOFT SOLUÇÕES E NEGOCIOS LTDA -ME	R\$ 1.417,50 R\$ 27.135,00 R\$ 1.417,50
PREGÃO PRESENCIAL 030/2015	COORDENADORIA DE TRANSPORTES 0724/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	22/04/2015	TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME	R\$ 504.560,00 com um desconto de 42%(quarenta e dois por cento) sob a tabela de preços da revendedora autorizada da marca.
PREGÃO PRESENCIAL 031/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3400/2014	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28/04/2015	ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP CIRURGICA LEAL LTDA DIMASTER COM DE PROD.HOSP.LTDA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ONCOVIT DISTRIB.ME-DICAMENTOS LTDA TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 5.113,00 R\$ 6.931,50 R\$ 31.286,00 R\$ 118.104,76 R\$ 8.222,00 R\$ 6.798,60
PREGÃO PRESENCIAL 032/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1008/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	30/04/2015	LICITAÇÃO DESERTA	

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### DECRETO 1370

Publicação Nº 14087

### DECRETO Nº 1.370 DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe Sobre a Convocação da VII Conferência Regional do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 74 inciso I da Lei Orgânica de 08 de Setembro de 2003 e, CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no Município de São Gabriel da Palha no dia 21 (vinte e um) de Maio do corrente ano, nas dependências do Centro de eventos Palácio do Café Conilon localizado na Praça Aurélio Bastianello, Centro, das 08h (oito horas) às 16h (dezesseis horas).

**Parágrafo único:** A Conferência será de cunho regional e abrangerá respectivamente os seguintes municípios: São Gabriel da Palha, Águia Branca, São Domingos do Norte e Pancas.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora da VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CM-DCA/SDN, mantida a proporção de 01 (um/uma) criança/adolescente para cada 02 (dois) adultos.

**I** – Pablo Pizetta Junior – Conselheiro Não Governamental;

**II** – Cleudimara Bonifácio Adão – Conselheira Não Governamental;

**III** – Lucilda de Souza Malagutti – Conselheira Governamental;

**IV** – Marcia Adriana Piassi – Conselheira Governamental;

**V** – Jessica Olímpio - Adolescente representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**VI** -- Debora Marquesini - Adolescente representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**Art. 3º.** Caberá à Comissão Organizadora:

**I** - Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;

**II** - Decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Livres de Criança e Adolescentes e Conferência Municipal;

**III** - Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização das Conferências Livres e Conferência Municipal;

**IV** - Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem da Conferência Estadual;

**V** - Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;

**VI** - Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da VII Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento deste Decreto especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua Programação..

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - E.S, 06 de Maio de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 6802

Publicação Nº 14036

PORTARIA Nº 6.802, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **CLAUDIO HELENO COMPER**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 261, para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, enquanto o Secretário titular **SANIO COLNAGO SAN-TIAGO** encontra-se de Licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 04 de Maio de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2013

Publicação Nº 14084

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**, nas suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Administrativo nº 1910/2015, de 16 de abril de 2015, RESOLVE, de acordo com o item 10 do Edital nº 001/2013, a saber:

**1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2013**



**1.1** Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2013 por mais 02 (dois) anos.

**1.2** O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2013, passa a vigorar até 28/05/2015.

**1.3** Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2013 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

**2.2** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Domingos do Norte-ES, 05 de maio de 2015.

José Geraldo Guidoni  
**Prefeito Municipal**

**São Gabriel da Palha**

**PREFEITURA**

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2015

Publicação Nº 14112

### ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 985/2015 de 10/02/2014.**

**Pregão presencial nº 12/2015 de 31/03/2015**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, em cumprimento a programa social da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família de São Gabriel da Palha.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP12/2015 confirmo neste momento a empresa **IANIR EUGÊNIA PIN FEITOZA – ME** como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

### **Empresas Vencedoras:**

**IANIR EUGÊNIA PIN FEITOZA – ME**

Valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**  
**Pregoeiro Oficial**

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

Publicação Nº 14117

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015**

**DATA DE ABERTURA: 21/05/2015 às 13h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina copiadora digital multifuncional nova, com todo material necessário (Tonner e Cilindro), com assistência técnica durante todo período do contrato, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 06/05/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**  
**Pregoeiro Oficial**

**DECRETO Nº 208/2015 - ALTERA O DECRETO N.º 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N.º 103, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

Publicação Nº 14114

**DECRETO N.º 208, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

**ALTERA O DECRETO N.º 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N.º 103, DE 06 DE MARÇO DE 2013, QUE "DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, AFETADO POR DESASTRE NATURAL CLIMATOLÓGICO POR SECA PROLONGADA QUE PROVOCA A REDUÇÃO SUSTENTADA DAS RESERVAS HÍDRICAS EXISTENTES – COBRADE/1.4.1.1.0- ESTIAGEM, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL N.º 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, localizado no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IX, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal n.º 32, de 18 de setembro de

2013, pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI, do Art. 8.º, da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando a análise da Secretária Nacional de Proteção e Defesa civil, que concluiu que para reconhecimento de Estado de Calamidade Pública, o desastre não alcançou o estágio comprometimento substancial da capacidade de resposta do Município de forma definida na IN n.º 01/2012;

Considerando que foi sugerido pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, a Promover um ato complementar retificando o Decreto Municipal n.º 103, alterando de Estado de Calamidade Pública para caso de Situação de Emergência, como propósito, caso haja interesse de reconhecimento federal.

Considerando o requerimento formulado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil onde expõe a alteração do Decreto Municipal n.º 103/2015;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica retificada a Ementa do Decreto Municipal n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto n.º 103, de 06 de março de 2013, onde se lê:

“Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Gabriel da Palha, afetado por desastre natural climatológico por seca prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes – COBRADE/1.4.1.1.1.0– Estiagem, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º 01, de 25 de agosto de 2012, e dá outras providências”.

Passa a vigor da seguinte forma:

“Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de São Gabriel da Palha, afetado por desastre natural climatológico por seca prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes – COBRADE/1.4.1.1.1.0– Estiagem, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º 01, de 25 de agosto de 2012, e dá outras providências”.

**Art. 2.º** Fica retificado o Art. 1.º, Decreto Municipal n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto n.º 103, de 06 de março de 2013 onde se lê:

Art. 1.º Fica declarada situação de Calamidade Pública no Município de São Gabriel da Palha, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa n.º 01, de 24 de agosto de 2012.

Passa a vigor da seguinte forma:

**“Art. 1.º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de São Gabriel da Palha, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa n.º 01, de 24 de agosto de 2012”.**

**Art. 3.º** Ratificam-se os demais artigos do Decreto Municipal n.º 69, de 06 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto n.º 103, de 06 de março de 2013.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 6 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

#### ERRATA DO DECRETO Nº 206/2015

Publicação Nº 14077

#### ERRATA

Decreto nº 206/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 252 do dia 06/05/2015, que nomeia servidora.

Onde se lê:

“a partir de 04 de abril de 2015.”

Leia-se:

“a partir de 04 de maio de 2015.”

#### ERRATA DO DECRETO Nº 207/2015

Publicação Nº 14078

#### ERRATA

Decreto nº 207/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 252 do dia 06/05/2015, que nomeia servidor.

Onde se lê:

“a partir de 04 de abril de 2015.”

Leia-se:

“a partir de 04 de maio de 2015.”

#### PORTARIA Nº 355/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE

Publicação Nº 14052

#### PORTARIA Nº 355/2015

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1743/2015, de 16/03/2015, em que a servidora Maria Eunice Gomes Plaster requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora MARIA EUNICE GOMES PLASTER, Matrícula 2950, Agente de Serviços de Saúde, Carreira III, Classe "D", nomeada pelo Decreto nº 220/2008, de 21/05/2008, a 1ª (primeira) gratificação – assiduidade, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente ao período de 02/02/2005 a 01/02/2015, a partir de 02/02/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 356/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14053

**PORTARIA Nº 356/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1826/2015, de 19/03/2015, em que a servidora Neurizethe Mattos requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora NEURIZETHE MATTOS, Matrícula 371, Gari, Carreira I, Classe "G", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 357/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14054

**PORTARIA Nº 357/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1943/2015, de 24/03/2015, em que a servidora Diogena Ahnert requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora D I O G E N A AHNERT, Matrícula 98, Telefonista, Carreira I, Classe "J", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 358/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14055

**PORTARIA Nº 358/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1969/2015, de 26/03/2015, em que o servidor Márcio Jader Mação requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor MÁRCIO JADER MAÇÃO, Matrícula 305, Guarda Patrimonial, Carreira II, Classe "J", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 359/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14056

**PORTARIA Nº 359/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2083/2015, de 31/03/2015, em que a servidora Sônia Maria Teixeira Gariani requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA GARIANI, Matrícula 440, Odontólogo(a), Carreira IX, Classe "J", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 27/03/2005 a 26/03/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27/03/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 360/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14057

**PORTARIA Nº 360/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2066/2015, de 31/03/2015, em que o servidor Antônio Lopes requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ANTÔNIO LOPES, Matrícula 45, Telefonista, Carreira I, Classe "J", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 27/03/2005 a 26/03/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27/03/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2015.



**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 361/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14058

**PORTARIA Nº 361/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2088/2015, de 31/03/2015, em que a servidora Simony Storch Machado requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora SIMONY STORCH MACHADO, Matrícula 3092, Técnico(a) em Contabilidade, Carreira VII, Classe "D", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 362/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 14126

**PORTARIA Nº 362/2015**

**SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - SUSPENDER** as férias da servidora ALINE MATIELLO CANAL, Matrícula 4904, Nutricionista, Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 13/05/2014 a 12/05/2015, que seriam gozadas a partir de 04 de maio 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 363/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14128

**PORTARIA Nº 363/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1744/2015, de 16/03/2015, em que o servidor Geso Roberto requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor GESO ROBERTO, Matrícula 157, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "H", nomeado pelo Decreto nº 2.698/1995, de 27/03/1995, a 1ª (primeira) gratificação – assiduidade, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente ao período de 03/04/2005 a



02/04/2015, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de maio de 2015.

#### **HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

#### **NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

### **PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS – MÊS ABRIL/2015.**

Publicação Nº 14122

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 27/2015

CONTRATADA: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

OBJETO: Adesão a Ata de REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2014 desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de ônibus para transporte de alunos que estudam nas Faculdades UNESC, Castelo Branco, Multivix e o Instituto Federal de Educação do Espírito Santos (IFES).

Valor: R\$ 176.399,90 (cento e setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA: 06/04/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até a dia 31 de dezembro de 2015.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processos administrativos nº. 308/2015, 1119/2015, 1135/2015, 1816/2015.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 28/2015

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de resíduos de serviços de saúde - RSS.

Valor: R\$ 71.878,80 (setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA: 16/04/2015.

VIGÊNCIA: 12 (meses)

AMPARO LEGAL: Processo nº. 1942/2014, Art. 24, XXVI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei alterada pela Lei nº. 8.883/1994, de 08 de junho de 1994 e em conformidade com a Lei nº. 8.880/1994, de 27/05/1994, e Lei nº. 9.069/1995, de 29 de junho de 1995.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 28/2015

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de resíduos de serviços de saúde - RSS.

Valor: R\$ 71.878,80 (setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA: 16/04/2015.

VIGÊNCIA: 12 (meses)

AMPARO LEGAL: Processo nº. 1942/2014, Art. 24, XXVI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei alterada pela Lei nº. 8.883/1994, de 08 de junho de 1994 e em conformidade com a Lei nº. 8.880/1994, de 27/05/1994, e Lei nº. 9.069/1995, de 29 de junho de 1995.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 29/2015

CONTRATADA: LAURET AGROPECUÁRIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para doação às famílias em vulnerabilidade social e que estejam com suas residências em situação de risco, precária e ou insalubre.

Valor: R\$ 1.635,70 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

DATA: 23/04/2015.

VIGÊNCIA: Será adstrita ao prazo da última entrega de material.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 8080/2014 de 11/11/2014, Pregão Presencial nº. 01/2015 - REEDIÇÃO de 05/03/2015.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 30/2015

CONTRATADA: LAURET AGROPECUÁRIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para doação às famílias em vulnerabilidade social e que estejam com suas residências em situação de risco, precária e ou insalubre.

Valor: R\$ 1.635,70 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

DATA: 23/04/2015.

VIGÊNCIA: Será adstrita ao prazo da última entrega de material.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 8080/2014 de 11/11/2014, Pregão Presencial nº. 01/2015 - REEDIÇÃO de 05/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 31/2015****CONTRATADA: ARPINI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME****OBJETO:** Aquisição de material de construção para doação às famílias em vulnerabilidade social e que estejam com suas residências em situação de risco, precária e ou insalubre.**Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**DATA:** 23/04/2015.**VIGÊNCIA:** Será adstrita ao prazo da última entrega de material.**AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 8080/2014 de 11/11/2014, Pregão Presencial nº. 01/2015 - REEDIÇÃO de 05/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 32/2015****CONTRATADA: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA - ME****OBJETO:** Aquisição de material de construção para doação às famílias em vulnerabilidade social e que estejam com suas residências em situação de risco, precária e ou insalubre.**Valor:** R\$ 15.398,50 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**DATA:** 23/04/2015.**VIGÊNCIA:** Será adstrita ao prazo da última entrega de material.**AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 8080/2014 de 11/11/2014, Pregão Presencial nº. 01/2015 - REEDIÇÃO de 05/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 33/2015****CONTRATADA: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ambiental para elaboração de Projeto de Metodologia para Mapeamento, Cadastrado e Diagnóstico Ambiental das nascentes do Município de São Gabriel da Palha.**Valor:** R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)**DATA:** 28/04/2015.**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 001745/2015 de 16/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 34/2015****CONTRATADA: EDITORA HOJE LTDA ME****OBJETO:** Adesão a Ata de REGISTRO DE PREÇOS nº. 27/2014 desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa de comunicação escrita para prestação de serviço de divulgação através de jornal diário de circulação regional, para divulgação das campanhas e ações da Prefeitura, dos relatórios da LRF – Lei de Regularidade Fiscal, Demonstrativos contábeis e demais atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, mediante real necessidade da Prefeitura.**Valor:** R\$ 75.965,56 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**DATA:** 28/04/2015.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 001745/2015 de 16/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 35/2015****CONTRATADA: SERGIO BENINCÁ - MEE****OBJETO:** Aquisição de lanche que será oferecido aos participantes das oficinas dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às crianças do Projeto Andaluz.**Valor:** R\$ 15.885,90 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco mil e noventa centavos).**DATA:** 30/04/2015.**VIGÊNCIA:** Será adstrita ao prazo da última entrega.**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 997/2014 de 10/02/2015, Pregão Presencial nº. 11/2015 de 17/03/2015.

---

**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA****CONTRATO Nº. 36/2015****CONTRATADA: D & N ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA ME****OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de levantamento planialtimétrico cadastral com curvas de nível de uma área de 134.359,00m<sup>2</sup> para construção de 302 unidades habitacionais.**Valor:** R\$ 12.011,69 (doze mil onze reais e sessenta e nove centavos)**DATA:** 30/04/2015.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 1033/2015 de 11/02/2015.

---

**São Gabriel da Palha/ES, 06/05/2015.****RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO**

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

**PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL/2015.**

Publicação Nº 14123

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2014

PROCESSO Nº. 503/2015

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação, licença de uso e manutenção dos seguintes softwares: Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Sistema de Serviços da Administração do Cidadão na Internet e Sistema Integrado de Imposto sobre Serviço (ISS Bancário), abrangendo toda conversão de dados e treinamento, para atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, IV da Lei nº. 8666/93, fica alterada o item 5.1 da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 13/02/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2014

PROCESSO Nº. 1819/2015

CONTRATADA: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Adesão a Ata de REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2014 desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de ônibus para transporte gratuito de pacientes ao Município de Colatina/ES.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8666/93, fica alterada o item 5.1 da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 24/04/2015.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2008

PROCESSO Nº. 1112/2015

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES TIUSSI

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel urbano, situado na Rua Manoel Inácio da Silva, nº. 247, térreo, Bairro São Vicente, nesta Cidade, para instalação da Unidade Municipal do SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar.

OBJETO DO ADITIVO: Aplica-se o reajuste de 1,0396%, com base na variação do IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) calculado e divulgado pela FGV (Fundação

Getúlio Vargas) do ano de 2015/2016, passando o valor descrito na Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação, a partir da data de 19/02/2015 (data do protocolo do pedido).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 24/04/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2015

PROCESSO Nº. 356/2015

CONTRATADA: AUTO POSTO GIRASSOL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, além dos casos cedidos e/ou à disposição do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 inclui-se ao Contrato a Secretaria de Esporte e Lazer com o quantitativo de 4.878 (quatro mil oitocentos e setenta e oito) litros de combustível Óleo Diesel BS10.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 28/04/2015.

São Gabriel da Palha/ES, 06/05/2015.

**RESOLUÇÃO 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Publicação Nº 14131

**RESOLUÇÃO 001/2015**

De acordo com o que confere a Lei Complementar Municipal nº.16 de 25 de Abril de 2007, segundo capítulo II, Art. 2º, que trata das competências do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo responsabilidade deste Conselho, o pronunciamento, quanto às ações vinculadas ao atendimento a pessoa Idosa, Resolve:

Aprovar a Conferência Regional da Pessoa Idosa, que tem como objetivo "propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa" a ser realizado no Município de São Gabriel da Palha, aos dias 02 de Junho de 2015, tendo como municípios parceiros para realização da mesma, São Gabriel da Palha, Águia Branca, São Domingos do Norte e Marilândia.

São Gabriel da Palha, 12 de Março de 2015.

**EDSON JOSÉ LÓSS**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa  
Dos Direitos da Pessoa Idosa

# São José do Calçado

## PREFEITURA

### RESUMO DE CONTRATO 100/2015

Publicação Nº 14113

#### CONTRATO/PMSJC/Nº 100/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

**Contratada:** DIPAVEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de gás GLP e água mineral, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, em conformidade com o processo administrativo nº 0477/2015.

**Valor Global:** R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

**Período:** 28/04/2015 a 28/04/2016

**Dotação Orçamentária:** Elementos de Despesa nº 33903000000 e 44905200000, fichas 17, 18,

44, 45, 54, 55, 75, 76, 142, 143, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 364, 365, 366, 376, 377, 378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

São José do Calçado-ES, em 28/04/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### CONTRATO/PMSJC/Nº 101/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

**Contratada:** ELI JOSÉ DE REZENDE-ME

**Objeto:** Aquisição de gás GLP e água mineral, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, em conformidade com o processo administrativo nº 0477/2015.

**Valor Global:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Período:** 28/04/2015 a 28/04/2016

**Dotação Orçamentária:** Elementos de Despesa nº 33903000000 e 44905200000, fichas 17, 18,

44, 45, 54, 55, 75, 76, 142, 143, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 364, 365, 366, 376, 377, 378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

São José do Calçado-ES, em 28/04/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### CONTRATO/PMSJC/Nº 102/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

**Contratada:** ELI JOSÉ DE REZENDE-ME

**Objeto:** Aquisição de gás GLP e água mineral, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, em conformidade com o processo administrativo nº 0477/2015.

**Valor Global:** R\$ 700,00 (Setecentos reais).

**Período:** 28/04/2015 a 28/04/2016

**Dotação Orçamentária:** Elementos de Despesa nº 33903000000 e 44905200000, fichas 17, 18, 44, 45, 54, 55, 75, 76, 142, 143, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 364, 365, 366, 376, 377, 378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

São José do Calçado-ES, em 28/04/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### CONTRATO 0103/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº 013/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

**Contratado:** POSTO ALTEROSA LTDA-EPP

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, conforme solicitado pelo Gabinete da Prefeita,

Secretaria Municipal de administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação; Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas; Assistência Social e Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 894.194,00 (oitocentos e noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais).

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 399; 403; 407; 551; 552; 581; 585 e 588.

378, 430, 431, 436, 437, 453, 454, 477 e 478.

São José do Calçado-ES, em 28/04/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal



**CONTRATO 0104/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº 013/2015.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

**Contratado:** POSTO REZENDE LTDA EPP

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, conforme solicitado pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação; Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas; Assistência Social e Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 399; 403; 407; 551; 552; 581; 585 e 588.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2015.

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

Prefeita Municipal

**CONTRATO 105/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº 013/2015**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**Contratado:** POSTO PASSALINI LTDA-ME

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, conforme solicitado pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação; Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas; Assistência Social e Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 619.070,00 (seiscentos e dezenove mil e setenta reais).

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 399; 403; 407; 551; 552; 581; 585 e 588.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2015.

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

Prefeita Municipal

**CONTRATO 082/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº 013/2015**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** POSTO ALTEROSA LTDA-EPP

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 1.446.230,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, ficha 48; 49; 65; 84; 85 e 155.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2015.

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

Prefeita Municipal

**CONTRATO 083/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº013/2015**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** POSTO REZENDE LTDA-EPP

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, ficha 48; 49; 65; 84; 85 e 155.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2015.

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

Prefeita Municipal

**CONTRATO 084/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO Nº 013/2015**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** POSTO PASSALINI LTDA-ME

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, em Conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475/2015.

**Valor Total:** R\$ 285.660,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais) .

**Período:** 01/05/2015 a 01/05/2016

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa nº 33903000000, ficha 48; 49; 65; 84; 85 e 155.

São José do Calçado-ES, em 30/04/2015.

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

Prefeita Municipal



# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### CONTRATOS 2015

Publicação Nº 14093

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2015

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

**Contratada:** METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

**Objeto:** locar equipamentos de sonorização e palco de pequeno porte, em estrutura metálica e a disponibilização de Locutor Oficial, necessários para a realização das festividades de 1º de maio – Dia do Trabalhador, a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES.

**Vigência:** de 28/04/2015 com término previsto para 15/05/2015.

**Valor:** R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: 006.001.27.813.0009.2.032 – 33903900000 (F-157, FR 160400000).

**Processo Administrativo:** 001066/2015.

Pregão Presencial nº 038/2015

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2015

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO AVAF (ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL).

**Objeto:** prestar serviços de arbitragem, necessários para as festividades de 1º de maio – Dia do Trabalhador, Torneio das Famílias de Futebol Society e o Campeonato Municipal de Futebol Society a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES.

**Vigência:** de 29/04/2015 com término previsto para 31/12/2015.

**Valor:** R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: 006.001.27.813.0009.2.032 – 3.3.90.39.00000 (F-157, FR-100000000).

**Processo Administrativo:** 001188/2015.

Pregão Presencial nº 040/2015

#### RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 100/2015

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

**Contratada:** CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP.

**Objeto:** fornecer parceladamente, pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar (novos), em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras e

Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico, Administração e Finanças, Meio Ambiente e Educação do Município de São Roque do Canaã.

**Vigência:** de 30/04/2015 com término previsto para 31/12/2015.

**Valor:** R\$ 174.780,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

#### Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

CRAS: 009.004.08.244.0013.2.038 – 3.3.90.30 Material de Consumo – F: 203 – FR. 1399000001.

R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

CASA DE PASSAGEM: 009.006.08.243.0015.2.044 – 3.3.90.30 Material de Consumo – F: 230 – FR. 1399000002. R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.452.0010.2.034.3.3.90.3000000 - Mat.de Consumo - F: 0000174- FR: 1604.

R\$ 32.433,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

008.001.20.601.0011.2.035.3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 188 - FR: 1604.

R\$ 60.525,00 (sessenta mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

003.001.04.122.004.2.004. 3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 016 - FR: 1604.

R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

010.001.18.122.0016.2.045.3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 237 - FR: 1000.

R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

Secretaria Municipal de Educação:

Ensino Fundamental: 004.002.12.361.0007.2.012.3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 053 - FR: 1101.

R\$ 30.572,00 (trinta mil quinhentos e setenta e dois reais).

Educação Infantil – Pré-escola: 004.003.12.365.0007.2.013.3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 061 - FR: 1102. R\$ 11.252,00 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Educação Infantil - Creche: 004.003.12.365.0007.2.014.3.3.90.30 - Mat.de Consumo - F: 066 - FR: 1101 e 1102. R\$ 17.690,00 (dezessete mil seiscentos e noventa reais).

Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE-ES: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.30 – Material de Consumo – F: 073 – FR: 1999000008. R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais).

Secretaria: 004.001.12.368.0007.2.008.3.3.90.30 - Mat. de Consumo - F: 041 - FR: 1101.

R\$ 3.856,00 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Processo Administrativo:** 000141/2015.

Pregão Presencial nº 036/2015.

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015****Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.**Contratada:** CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP.**Objeto:** fornecer parceladamente, pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar (novos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã.**Vigência:** de 30/04/2015 com término previsto para 31/12/2015.**Valor:** R\$12.882,00 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais).**Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Saúde:

Atenção à Saúde: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.300000 - Mat.de Consumo - F: 00093 - FR: 1201.

R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.3000000 - Mat.de Consumo - F: 119 - FR: 1201.R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Vigilância Epidemiológica: 005.001.10.305.0008.2.030.3.3.90.3000000 - Mat.de Consumo - F: 137 - FR: 1201. R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

**Processo Administrativo:** 000141/2015.

Pregão Presencial nº 036/2015.

**DECRETO Nº 2.603/2015**

Publicação Nº 14085

DECRETO Nº 2.603/2015

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.****O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 4º da Lei 07/1997, com nova redação dada pela Lei 321/2005; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo 001274/2015,

**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam nomeados os membros a seguir elencados, para constituir o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã:**1 – Entidades de Usuários**

a) Igreja Católica Mitra Diocesana de Colatina – Paróquia de São Roque do Canaã:

- **Titular:** Aldiceia Amaral Cardoso;- **Suplente:** Rosa Angela Torezani.

b) Igreja Evangélica da Assembléia de Deus:

- **Titular:** Fabiana Nunes Laurette;- **Suplente:** Silvio Moreira Dias.

c) Grupo da Terceira Idade “Cantinho da Amizade”:

- **Titular:** Ivete Joana Arrigoni Luchini;- **Suplente:** Olga Bruneti.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã – Escola de Educação Especial “Geraldo Magela Girelli”:

- **Titular:** Robson Junior Piontkovsky;- **Suplente:** Rosana Aparecida Bonatto Demuner.**2 – Entidades dos Trabalhadores da Saúde**a) **Titular:** Regina Locatelli;**Suplente:** Marilza Helena Luchi da Silva.b) **Titular:** Kelvin Ferreira;**Suplente:** Gustavo Roldi Zanetti.**3 – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços**

a) Representantes do Governo:

- **Titular:** Simone Angélica de Sales Roldi;- **Suplente:** Thatiane Loss Luchi.

b) Representantes de Prestadores de Serviços - ORDESC:

- **Titular:** Kleyson Tadeu Mafioletti;- **Suplente:** Adalgisa Pedroni Galon.**Art. 2º** - O mandato do respectivo conselho é de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.**Art. 3º**- O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.**Art. 4º** - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado é considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 755/2015**

Publicação Nº 14070

**LEI Nº 755/2015**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada na Lei nº 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, a vaga no seguinte cargo:

CARGO	QUANT. VAGAS	REF.
Assistente Jurídico	01	CC-3

**Art. 2º** - Com as alterações estabelecidas por esta Lei o **anexo II** da Lei nº 287/2004 passa a ser o **anexo I** da presente lei.

**Art. 3º** - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 755/2015) - (**ANEXO II** da Lei 287/2004)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
Procurador Municipal	2412-25	2	CC-1	5.856,67	Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-2	4.294,79	
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-2	4.294,79	
Gerente de Planej., Projetos e Captação de Recursos	1426-05	2	CC-3	3.578,98	
Assistente Jurídico	2410-05	2	CC-3	3.578,98	
Assistente de Comunicação	2611-10	1	CC-3	3.578,98	
Assessor de Relações Institucionais	4102-05	1	CC-2	4.294,79	
Controlador Geral	4102-30	1	CC-2	4.294,79	
Assistente Técnico	1114-15	19	CC-6	1.983,09	Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais
Chefe do Setor de Contabilidade	1114-15	1	CC-3	3.578,98	Secretaria de Administração e Finanças
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	3.578,98	
Assistente de Cont. Adm. e Junta Militar	4110-10	1	CC-9	991,54	
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	29	CC-9	991,54	
Assistente de Administração	4110-10	15	CC-7	1.608,30	
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-6	1.983,09	
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	2.863,20	
Administrador de Compras	1424-05	1	CC-4	2.863,20	
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-6	1.983,09	
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	5	CC-8	1.239,43	
Gerente de Frota, Máquinas e Equipamentos	1416-05	3	CC-3	3.578,98	Sec. de Adm. e Finanças / Sec. Obras e Serv. Urbanos
Agente de Crédito	4110-10	1	CC-7	1.608,30	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Agente de Desenvolvimento Rural	3211-10	3	CC-7	1.608,30	
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-8	1.239,43	
Coord. de Desenvol. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-8	1.239,43	

Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-8	1.239,43	Sec. de Meio Ambiente
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-8	1.239,43	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	2	CC-8	1.239,43	
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	7102-05	6	CC-5	2.290,55	
Coord. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	2	CC-8	1.239,43	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-3	3.578,98	Secretaria de Assistência Social
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Gerente de Prog. de Assistência Social	1311-20	1	CC-3	3.578,98	
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	2	CC-8	1.239,43	
Diretor de Estab.de Ed. Inf.e Ens.Fund.	1313-10	5	CC-6	1.983,09	
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-8	1.239,43	
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-8	1.239,43	
Assistente de controle em Saúde	1312-10	2	CC-6	1.983,09	Secretaria de Saúde
Subsecretario	1114-15	1	CC-3	3.578,98	
Administrador de Programas da Saúde	1312-10	3	CC-4	2.863,20	
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-6	1.983,09	
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-8	1.239,43	
Coordenador da Vigilância Ambiental	3522-10	1	CC-8	1.239,43	
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	8	CC-8	1.239,43	
Secret. Exec. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-7	1.608,30	
Gerente de Sistemas e Programas de Saúde	1312-10	2	CC-3	3.578,98	

**PORTARIA N.º 035/2015**

Publicação Nº 14110

**PORTARIA N.º 035/2015**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES NO ANO DE 2015.

O Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **RAIMARY SPALENZA PRIORI** para fiscalizar e acompanhar os Contratos n.ºs 105/2015, 106/2015 e 107/2015, referente à entrega parcelada de materiais de consumo médico-hospitalares no ano de 2015, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e vistoriar os produtos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 06 de maio de 2015.

**SIMONE ANGELICA DE SALES ROLDI**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2015**

Publicação Nº 14091

PORTARIA Nº 120/2015

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67, e Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001233/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Moises Antonio Martinelli**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a obra de execução das fundações (sapatas, pilaretes, cintas e piso) de um Galpão no Pátio Municipal localizado na sede do Município.

**Art. 2º** - O período de fiscalização será de acordo com o cronograma que faz parte do processo supracitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

**101/2013**

Publicação Nº 14109

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 101/2013 PROCESSO Nº 16892/2015.** Partes: Município da Serra e JMX Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses a partir de 06/05/2015.

**Vera Lúcia Baptista Castiglioni**

Secretária Municipal de Educação

**2360/01**

Publicação Nº 14095

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **NOTIFICA** a senhora **CLAUDIA PATRICIA DE ALVARENGA MARQUES**, matrícula 21982, que fora instaurado em seu desfavor o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 70.374/2013, Portaria nº 99/14, por suposta infração tipificada no art. 61 e art. 175, II, § I da Lei Municipal nº 2.360/01, estando os autos à disposição para extração

de cópias, análise ou vistas no Cartório da **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CIAD**, situada no 3º andar, do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situada à Rua Maestro Antonio Cícero, nº 239, Centro, Serra-ES, devendo – caso queira - apresentar Defesa Prévia no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta, **com o respectivo rol de testemunhas, juntar provas documentais, fotografias, gravações de áudio devidamente transcritas, gravações de áudio e vídeo, requerer pericia, enfim, todas as provas em direito admitidas**, tudo na forma do artigo 34, do Regimento Interno da CIAD. ficando Vossa Senhora desde já **INTIMADA** para interrogatório na data de **19/05/2015**, às 10:00hs, no endereço supracitado.

Serra/ES, 05 de Maio de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** a Senhora Liduina Amaria Gervasio, matrícula 9656, para apresentação de Alegações Finais, no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 05 de Maio de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** a Senhora Suely Graciete de Ramos Magesski, matrícula 6076, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 24.367/2013 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.



Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 05 de Maio de 2015.

**Dione De Nadai**  
Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**  
Secretária da CIAD

Autorizo a Publicação do presente resumo de Publicidade Legal no Diário dos Municípios, com fulcro no princípio da Publicidade previsto no Art. 37, caput, CRFB/88 c/c Art. 3º, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 06 de maio de 2015.

**Fabio Gomes de Aguiar**  
Diretor do Deptº de Adm. De Materiais

**6015**

Publicação Nº 14129

DECRETO Nº 6015, DE 4 DE MAIO DE 2015

**Exonera Assistente Técnico – Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Exonera **WANDA TAVARES VIANA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 4 de maio de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**6019**

Publicação Nº 14124

DECRETO Nº 6016, DE 4 DE MAIO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **IVO DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 4 de maio de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**AVISO MPE064-2015**

Publicação Nº 14092

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 064/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, derivados e peixes), conforme Processo n.º 18464/2015/SEMAS. encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: **às 13h45min, do dia 20/05/2015**. Início sessão da disputa: **às 14:00hs do dia 20/05/2015**.

Serra/ES, 06 de maio de 2015.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeiroa Oficial/SEAD

**DECRETO 6018**

Publicação Nº 14146

**DECRETO Nº 6018, DE 6 DE MAIO DE 2015**

**Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal do Idoso – biênio 2013/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 2480/2013 nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso;

**CONSIDERANDO** que não foi possível elaborar tempestivamente a eleição para os membros do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** que a realização das Conferências Municipal, Estadual e Nacional dos Conselhos dos Idosos está próxima de ocorrer e necessário se faz que os atuais membros do Conselho Municipal estejam regularizados para participarem e deliberarem nos eventos,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros que compõem o Conselho Municipal do Idoso do Município da Serra, até que seja realizada nova eleição.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2015, bem como, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de maio de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

## **JULGAMENTO DE RECURSO - CP001/2015**

Publicação Nº 14073

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**N.º 001/2015**

**A Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Eletric Eletricidade Comercio e Serviços Ltda, teve seu **provimento negado**, conforme parecer jurídico do Procurador Municipal e decisão da Comissão Permanente de Licitação/SEOB.

Serra/ES, 05 de maio 2015.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

## **LEI Nº 4359/2015**

Publicação Nº 14072

### **LEI Nº 4.359**

#### **CRIA O FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Fundo de Proteção e Defesa Civil do Município da Serra - Fumpdec, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social – Sedes, o qual será administrado por um Conselho Gestor.

**Art. 2º** Fica instituído o Conselho Gestor, que será composto por 5 membros titulares e suplentes, sendo o presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 2 escolhidos dentre os membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Compdec, 1 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 1 indicado pela Sociedade Civil Organizada, com seus respectivos suplentes.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

**Art. 3º** O Fumpdec tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

**§ 1º** As ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres compreendem:

- I. projetos educativos e de divulgação;
- II. capacitação de recursos humanos;
- III. elaboração de trabalhos técnicos;
- IV. proteção de áreas de risco;
- V. aquisição de materiais e equipamentos;
- VI. equipamento e reequipamento da Compdec.

**§ 2º** Compreendem despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao socorro e assistências emergenciais e de reabilitação, incluído o custeio operacional e apoio financeiro e material à Compdec e às entidades assistenciais sem fins lucrativos, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto.

**Art. 4º** Compete ao Conselho Gestor do Fumpdec:

- I. administrar os recursos financeiros;
- II. cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela Compdec;
- III. prestar contas da gestão financeira;
- IV. desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do Fumpdec.

**Art. 5º** Constituem recursos do Fumpdec:

- I. as dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- II. os recursos transferidos da União, Estado ou Município;
- III. os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, destinados às ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- IV. os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- V. os saldos apurados no exercício anterior;
- VI. o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis doados à Compdec ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;
- VII. a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;
- VIII. os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal, caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- IX. emendas parlamentares;
- X. outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

**§ 1º** O saldo positivo do Fumpdec, apurado em balanço, em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**§ 2º** Os recursos do Fumpdec serão movimentados em conta corrente específica, aberta junto ao Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, sediado no Município.

**Art. 6º** Compete à Compdec, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo Fumpdec:

- I. fixar as diretrizes operacionais do Fumpdec;
- II. ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- III. sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
- IV. disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
- V. decidir junto ao Fumpdec sobre a aplicação dos recursos;
- VI. analisar e aprovar mensalmente as contas do Fumpdec;
- VII. promover o desenvolvimento do Fumpdec e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;
- VIII. apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
- IX. definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

**Art. 7º** O Fumpdec será implementado em 2015 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

**Art. 8º** O Fumpdec terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

**Art. 9º** O Poder Executivo, no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por decreto o funcionamento do Fumpdec.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de maio de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

## MPE 041/2015

Publicação Nº 14089

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015**, processo nº 9825/2015 SETER, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia e impressão de fotos digitais para documentos, conforme segue:

**LOTE ÚNICO:** B.P, DENICOLI SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS ME.

**VALOR:** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais).

Serra, 06 de maio de 2015.

**Stella Lemos Soares Stephanini**  
Pregoeira Oficial/SEAD

## MPE 058/2015

Publicação Nº 14076

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº058/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, LC nº 123/2006, LC 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 4.904/2014, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a **Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Códigos de Defesa do Consumidor)**. O Edital oriundo do processo nº 14410/2015 SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às **09h45min** do dia **19/05/2015**. Início sessão disputa: às **10h00min** do dia **19/05/2015**.

Serra, 06 de maio de 2015.

**Stella Lemos Soares Stephanini**  
Pregoeira Oficial/SEAD

## MPE 61-2015

Publicação Nº 14075

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº061/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Licenças de Software . O Edital oriundo do processo nº 63800/2014 SEPLAE, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 19/05/2015. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 19/05/2015.

Serra, 06 de maio de 2015.

**Anderson Werdan Fagundes**  
Pregoeiro Oficial/SEAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 347-2014

Publicação Nº 14049

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 347/2014 - SRP**; PROCESSO: 76.516/2014.

**LOTE 01**

### AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA PARA PACIENTE

**NOVARA COMÉRCIO LTDA - EPP**

R\$ **6.770,00**

**LOTE 02****AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE CONJUNTO CIRÚRGICO****NOVARA COMERCIO LTDA - EPP**R\$ **20.884,50**

Serra, 06 de Maio de 2015

**Alberto R. Harrigan Neto**

Apoio Pregão Eletrônico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA****RESULTADO PE 036-15-SESA**

Publicação Nº 14079

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2015**;

PROCESSO: 7482/2015

DESERTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Venda Nova do Imigrante****PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO EDITAL 002/2015**

Publicação Nº 14120

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, homologa nos termos do presente edital, dando como cumpridas com mérito todas as exigências legais, bem como atendidos com satisfação os compromissos com os membros da comissão de avaliação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, edital nº 002/2015, secretaria municipal de Administração, declarando encerrado os trabalhos e homologado o resultado final.

**DALTON PERIM**

PREFEITO MUNICIPAL